



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 23 de janeiro de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 807/2023

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 3/2023

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

NALDO DO BODEGUITA - PSDB, ARLINDO MARTINS - SOLIDARIEDADE , LUCAS ABBASI - PSDB

Ementa: Altera dispositivos à Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar

Ação realizada: Não deliberado decorrente da falta de quorum

Descrição:

Recomposição - Quórum insuficiente (art. 152, inciso II, do Regimento Interno da Câmara).

Próxima Fase: Incluir Projeto de Lei Complementar na Ordem do Dia

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**